



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data:11/06/2025

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 060/25 que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratações temporárias, de excepcional interesse público, e dá outras providências”*.

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de Iniciativa do Poder Executivo, obter autorização legislativa para a contratação temporária e emergencial de até 07 (sete) Atendentes de Educação Infantil e até 10 (dez) Monitores de Transporte Escolar, a serem vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

As contratações justificam-se pela natureza excepcional e transitória da demanda, tendo em vista a necessidade de suprir lacunas no quadro de pessoal decorrentes de exonerações, aposentadorias e do aumento do número de alunos da rede municipal de ensino.

Fundamentação:

O referido projeto de lei encontra amparo/respaldo no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária em vigor, além disso, foram apresentados o impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador de despesas, que comprovam que as referidas contratações não irão impactar o cumprimento das metas.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do projeto de lei nº 060/25.

Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-O